



42/4509

Declaração

Pela presente declaramos que a **CORREIA & CORREIA, LDA.** Contribuinte nº **502069732** reconhece como incobráveis todos os créditos sobre o Cliente **Garridos, Unip., Lda.,** contribuinte nº **500125422**, até a presente data, perfazendo um total de € **126,14** (Cento e vinte e seis euros e catorze cêntimos) abaixo discriminado:

- Documento nº 002/89433 de 02/07/2012 no valor de € 126,14.

A Administração;

08-11-2022

(Dr. Pablo Barreiro)

(Eng. Manuel Costa)

Publicações de Atos Societários e de outras entidades



REPÚBLICA
PORTUGUESA

JUSTIÇA

Imprimir

Ajuda

Fechar

Publicação

NIF/NIPC 500125422
Entidade GARRIDOS, UNIPessoal LDA
Data Publicação 2022-09-23

AVISO

NIPC: 500125422
Firma: GARRIDOS, UNIPessoal LDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS
Sede: RUA DOS NAVEGANTES, Nº 54
Distrito: Porto Concelho: Porto
Capital: 5.000,00 Euros

Conservatória onde se encontram disponíveis os documentos do procedimento: Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

NOTIFICAÇÃO

Aos credores, entidade comercial, gerentes, sócios ou seus sucessores e demais interessados

Ficam os interessados notificados que, no procedimento administrativo de dissolução autuado sob o n.º **3553/2021**, referente à sociedade supra identificada, foi proferida decisão, tendo sido declarada, simultaneamente, a **dissolução e encerramento da liquidação**, uma vez que não foi apurada a existência de qualquer ativo ou passivo a liquidar.

Mais ficam notificados de que dispõem do **prazo de 10 dias** a contar desta notificação para impugnar judicialmente, querendo, a referida decisão, nos termos do artigo 12.º do RJPADLEC. Caso venha a decorrer o prazo de dez dias sem que a referida decisão seja objecto de impugnação judicial, será lavrado o registo de dissolução e encerramento da liquidação, procedendo-se ao cancelamento da matrícula, de acordo com o determinado na al. a), do artigo 62.º-A do Código do Registo Comercial.

Desenvolvimento: **IGFEJ**

Help Desk - Correio eletrónico: publicacoes@irn.mj.pt

Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio eletrónico:
certidaopermanente@irn.mj.pt

LINHA registos

211 950 500

NUMA CLAMOR 108 000 000 000 000
(+351) 211 950 500

Controlo Credito

De: Cobranças <cobranças@correia-correia.com>
Enviado: 14 de outubro de 2022 10:33
Para: Controlo Credito
Cc: Joao Faustino CC
Assunto: D.O.G. - Clientes Correia & Correia
Anexos: Quadrante Chave, Unip.zip; Aurélio Martins Sobreiro & Filhos.zip; Báltico - Empreendimentos Turísticos.zip; Borga & Borga.zip; Garridos.zip; Kermit.zip; Leveforma.zip; Moto R - NM Rei.zip; Mouripneus.zip; Pneus Bairradino.zip; Auto M Tedim - Rep. Automoveis.zip

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

Bom dia,

Segue em anexo a devida documentação para D.O.G. dos seguintes clientes:

- **1003467** - Aurélio Martins Sobreiro & Filhos (PT500033838)
- **1124402** - Auto M Tedim (PT510894933)
- **1124256** - Báltico (PT500571511)
- **1122516** - Borga & Borga (PT503713589)
- **1123626** - Garridos (PT500125422)
- **1123969** - Kermit Sport (PT509610862)
- **1122799** - Leveforma (PT508487757)
- **1121878** - Moto R - N.M. Rei (PT506761983)
- **1125382** - Mouripneus (PT506306569)
- **1123596** - Pneus Bairradino (PT504060619)
- **1123068** - Quadrante Chave (PT509284620)

Obrigada.

Melhores Cumprimentos,

Andreia Anjos
Departamento Cobranças

Tel.: 219 661 510 / 910 053 609
Fax.: 219 668 755



<https://www.correia-correia.com>



MEIO AMBIENTE: Pense bem se é necessário imprimir este email.

Aviso de Confidencialidade: Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias. **Limitação de Responsabilidade:** Como o correio electrónico pode ser afectado por dificuldades técnicas ou